PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 14 Série 14, emitido em 11/08/2025

20250811u42365454895

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000014	**11/08/2025 10:56:20**	**J1G4-RZSR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **51.092.241/0001-49** Inscrição Municipal: **7.737.369-3**
Nome/Razão Social: **P.H.A CONSULTORIA LTDA**
Endereço: **TV DONA PAULA 13 - HIGIENOPOLIS - CEP: 01239-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA**
CPF/CNPJ: **87.990.800/0001-85** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **RUA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA 2251 - VILA CACHOEIRINHA - CEP: 94910-003**
Município: **Cachoeirinha** UF: **RS** E-mail: **prefeito@cachoeirinha.rs.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: assessoria e consultoria atuarial, contábil e financeira na administração pública municipal para realização de Estudo de Capacidade Orçamentária, Financeira e Fiscal do Município de Cachoeirinha/RS do biênio 2024/2025, para o atendimento das exigências do art. 45 da Portaria MPS n.º 1.467/2022 na implantação gradual do plano de amortização do déficit atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no exercício 2024 e/ou sua manutenção no exercício 2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 - NOTA DE EMPENHO Nº 9486/2025
Dados Bancários:
BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A.
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 63977821-1

EMPRESA SUJEITA AO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL. NÃO RETÊM IMPOSTOS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 4.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03395 - Auditoria.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 14 Série 14, emitido em 11/08/2025;